

**PAUTA N.º 048- 2016**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 040 - 2016**  
**12 - 12 - 2016**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 12 de dezembro do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçú:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

Ata n° 046/2016 – Sessão Ordinária do dia 05/12/2016.		
TIPO	AUTOR/INTERESSADO	SÚMULA
Ofício n° 3642/2016/GIGOV Cascavel	Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal, Sra. Solange M. R. Anacleto de Souza e outro	Notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, no valor de R\$ 73.125,00 destinado a Rio Bonito do Iguaçú, vinculado ao Contrato de Repasse n° 788577/2013 - Processo 10071103-16/2013 e refere-se ao Programa ME Esporte Educacional, Recreativo que tem por objeto ampliação do Ginásio de Esporte no Distrito do Campo do Bugre.
Ofício n° 016/2016	Sr. Saviano Cericato, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú	Em atenção ao Ofício n° 004/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando parecer jurídico acerca do Projeto de Lei n° 028/2016 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, pelo qual este busca a autorização legislativa para a cessão de equipamentos a Cooperativa Agroecológica Ireno Alves – COOPAIA, pelo prazo de até 10 (dez) anos, esta procuradoria emite parecer opinativo no seguinte sentido: de que a matéria seja devolvida ao chefe do Poder Executivo sem apreciação, justificando a devolução da matéria com base no argumento de que inexistente previsão legal para a referida autorização, conseqüentemente, para a apreciação do referido projeto, sendo que, a contrario sensu, todas as cessões de bens móveis (patrulhas agrícolas, máquinas de costura, etc.) havidas desde a criação do município devem ser declaradas irregulares, vez que sempre ocorreram sem autorização legislativa.
Ato da Mesa n° 003/2016	Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú	Determina o arquivamento de proposições apresentadas em Legislaturas anteriores pendentes de deliberação até a presente data diante da omissão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como da Procuradoria Jurídica, responsáveis pela análise e emissão de parecer. A única exceção será do Projeto de

		Lei Complementar nº 004/2015 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e da outras providencias que permanece sob o exame da Comissão de Legislação Justiça e Redação para Parecer.
<b>Parecer nº 037/2016</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 020/2016.
<b>Parecer nº 040/2016</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação, com ressalvas do Projeto de Lei nº 028/2016.
<b>Parecer nº 042/2016</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 026/2016.

## **2. ORDEM DO DIA**

### **2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Ato da Mesa nº 003/2016.

### **2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 020/2016** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Regulamenta o processo de distribuição de turmas das instituições de ensino da rede municipal de educação básica e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 028/2016** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza a cessão de equipamentos a entidade que especifica e estabelece outras providências
- **Substitutivo Projeto de Lei nº 026/2016** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 308.000,00 e dá outras providências.

### **2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

### **2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

## **3 PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

Não há.

## **4 TRIBUNA LIVRE**

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de dezembro de 2016.

  
**ANDERSON DE OLIVEIRA**  
**Presidente**